



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 33/95

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 14/02/95


PRESIDENTE

CONSIDERANDO que as feiras ocorridas no Município tem deixado a desejar no tocante a limpeza dos locais após encerramento das mesmas;

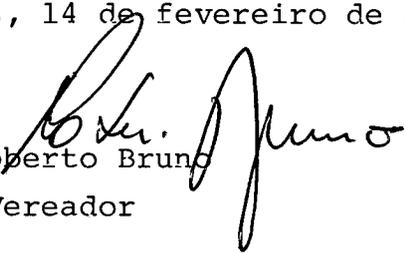
CONSIDERANDO que em alguns locais, o Executivo tem providenciado a limpeza no local;

CONSIDERANDO a necessidade de educar a população, com a aposição de cestos de lixos nestes locais, a fim de que seja mantida a limpeza e a ordem;

CONSIDERANDO que cada feirante poderia ter à disposição em sua barraca ou em locais determinados cestos de lixo;

INDICO, pelos meios regimentais, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, estude com o setor competente a adequação de espaço físico nas feiras para aposição de lixeiras.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1995.


Roberto Bruno

Vereador